



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0018/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: *MUNICÍPIO*

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *Godofredo Ribeiro de Freitas Filho*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: *CONVENIADA*

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 545/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023, e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0018/2023..... Fls. 2 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 Este termo aditivo vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros de 1º de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO**

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Fonte de Recurso Federal

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

4.1 O valor global deste instrumento para o período pactuado será de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 48-1 F/Federal/Valor R\$ 1.182.600,00.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

**CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO**

6.1 Altera o valor global do Convênio nº 02/2021, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para incorporação ao teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município do valor anual de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil seiscentos reais), em parcelas mensais de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022, para manutenção de mais 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II, habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022.

6.2 Os recursos financeiros serão repassados após publicação deste instrumento, observado as metas e pactuações constantes do plano operativo e o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0018/2023..... Fls. 3 de 5

6.3 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 02/2023, de 6 de fevereiro de 2023, e Ofício PROV. ADM. 032/2023, de 1º fevereiro de 2023.

6.4 Considerando o disposto neste instrumento, a Cláusula Sexta e o ANEXO I do Convênio nº 02/2021 passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

.....  
§ 4º-C. Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município, no valor anual de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil seiscentos reais), em parcelas mensais de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022, para manutenção de mais 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II, habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022.

....."(NR)

**"ANEXO I**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)**

**Tabela 1 – Resumo dos recursos financeiros a serem repassados à CONVENIADA.**

Item	Área / Origem	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
1	Incentivo à Contratualização – IAC	135.688,29	1.628.259,48
2	Alta Complexidade Litotripsia	10.836,00	130.032,00
3	Incentivo de Integração ao SUS – INTEGRASUS	4.992,23	59.906,76
4	Media Complexidade SIA	100.000,17	1.200.002,04
5	Media Complexidade AIH	203.763,76	2.445.165,12
6	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - Rede de Atenção às Urgências e Emergências	61.565,28	738.783,36
7	Recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município, para cobertura do reajuste das diárias de UTI estabelecido na Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022.	33.200,40	398.404,80
8	Procedimentos cirúrgicos prioritários estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.388, de 9 de agosto de 2022.	3.873,19	46.478,32
9	Recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a	98.550,00	1.182.600,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0018/2023..... Fls. 4 de 5

ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município, para manutenção de mais 6 (seis) leitos de UTI Adulto – Tipo II, habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022.		
<b>Total</b>	<b>652.469,32</b>	<b>7.829.631,88</b>

Fonte: DEPARTAMENTO (fev. 2023).

Notas:

.....  
(3) O recurso financeiro estabelecido no item 9 desta Tabela 1 tem efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022.

.....” (NR)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, 3 de março de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

  
GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO  
Dirigente

  
EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO  
Diretor(a) do Departamento



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0018/2023..... Fls. 5 de 5

Maria Angelica Marques dos Santos  
Testemunha 1

Qualine Tomaz de Souza  
Testemunha 2

t.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.182.600,00

EXERCÍCIO: 2022/2023

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: (2) (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 3 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023  
 CNPJ 53.636.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta Nº 103/2023

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.636.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/08/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86 10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scpppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caranuru, nº 568
Barro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	01058
Nº da Conta-corrente (com dígito)	1111
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	GODFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo	Provedor
CPF	[REDACTED]
RG	SSP-SP
Órgão Expedidor	[REDACTED]
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19700-047
CEP	

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Toufic Hadidat
Cargo	Diretor Técnico
CPF	[REDACTED]
RG	SSP-SP
Órgão Expedidor	[REDACTED]
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19700-346
CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	Serviço Hospitalar
Tipo	Método Convulsivante
Modalidade	Assistência à Saúde
Programa	18/15/1947
Início de Atividade	população aproximada de 50 mil habitantes
Público-alvo	Aproximadamente Pronto Atendimento (6 672 atendimentos e consultas), Ambulatorial (62 723 Procedim
Capacidade Atendimento / Mês	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Local de Execução	É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência nos municípios de Lufreia, Cruzália, Maracajá e Borá e, pertence a DRS IX Marília.
Área de Abrangência	Segunda a Domingo
Funcionamento: Dias da Semana	24 horas
- Horários	SIM
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Pesquisa de Satisfação - diária
- Forma	Apresentação de Relatório Mensal
- Periodicidade	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 563 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.628.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestor	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestor	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestor	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestor	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestor	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestor	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestor	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestor	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestor	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor	Gestor	Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB	1
		Corredor Ala 100	1	RAM, HD 80GB.	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	CALCULADORA DE MESA	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLIO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	SUPORTE PARA SORO	1
				LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horarios de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



### SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 563 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 83.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de Hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 562 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 03.658.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.618.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospitez	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX.	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuaçu, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV. CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Cararamuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 03.633.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Incorporação ao Teto financeiro MAC de mais 6 leitos de UTI Adulto - Tipo II, habilitados pela Portaria GM/MS nº 4.244/2022
Período de Execução (Meses)	12 meses, com efeitos financeiros a 11ª parcela de 2022
Objeto	A execução pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Cararamuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão" e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, traumatologia, ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, estenidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro a ser incorporado ao Teto financeiro MAC será destinado à manutenção de 6 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II conforme habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022 para incorporar ao Teto financeiro MAC, previsto no Convênio SUS nº 02/2021 e seus aditamentos, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022, que serão utilizados nos atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS.</p> <p>Nos exercícios seguintes, os valores do Teto financeiro MAC serão os pactuados e previstos no Plano Operativo anexo, observada a vigência do Convênio SUS-SP nº 02/2021.</p>	

3.3	Justificativa
<p>Dar suporte necessário para o tratamento hospitalar, dentro das complexidades atendidas pela Santa Casa de Paraguaçu Paulista, realizando internações nas especialidades: clínica geral, clínica cirúrgica, cardiologia, ginecologia e obstetrícia; pediatria, traumatologia-ortopedia; otorrino, exames com finalidade diagnóstica na área de laboratório de análises clínicas, imagem e eletrocardiografia atendimentos de urgência/emergência 24 horas portabilidade e serviços de UTI Adulto Tipo II monitoradas e auditadas através do serviço de auditoria para posterior autorização, processamento e pagamento.</p>	



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caranua, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

**4 OBJETIVOS E RESULTADOS**

**4.1 Objetivo Geral**

*Ampliar o atendimento de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II aos pacientes SUS em risco de morte ou de doenças severas, do município de Paraguaçu Paulista e municípios da Regional DRS IX – Marília, conforme vagas gerenciadas pela CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.*

**4.2 Objetivos Específicos**

*Implantar mais 6 (seis) leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, habilitados pela Portaria nº GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022.  
Ampliar a oferta de até 18 (dezoito) internações nos leitos de UTI habilitados, conforme vagas gerenciadas pela CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.  
Avaliar os serviços, ações e atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, constantes do Plano Operativo anexo.*

**4.3 Resultados Esperados**

*Realização de até 18 (dezoito) internações na Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II aos pacientes SUS*



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.538.649/0001-07

METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Implantar mais 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, habilitados pela Portaria nº GM/MS nº 244 de 06 de dezembro de 2022	Adequação da estrutura física Contratação ou alocação de profissionais Aquisição de materiais e insumos Implantação dos leitos de UTI	1	Implantar mais leitos de UTI Adulto Tipo II	6	nº de leitos	1	12	Relatórios	Mensal
Ampliar a oferta de até 18 (dezoito) internações nos leitos de UTI habilitados, conforme vagas gerenciadas pela CROSS - Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde	Disponibilidade de vagas de internações ofertadas para gerenciamento da CROSS	2	Ampliar a oferta de vagas de internações em UTI	18	Nº de Internações	1	12	Relatórios	Mensal
Avaliar os serviços, ações, atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, constante do Plano Operatório anexo	Definição dos instrumentos de avaliação Realização da avaliação	3	Avaliar os serviços prestados	1	meio	1	12	Pesquisa de Satisfação, Relatórios	Mensal

16/2



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caranduru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.631.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<p><b>Metodologia de Execução das Metas</b></p> <p><b>1 Implantar mais leitos de UTI</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adequação da estrutura física</li><li>- A sala para implantação dos leitos de UTI será reformada e equipada com o mobiliário e equipamentos necessários.</li><li>- Serão instaladas 6 (seis) camas hospitalares do tipo Lawer e colchões.</li><li>- Serão instalados Eletrocardiógrafos, Ventiladores pulmonares, Oxímetros, Monitores multiparamétrico, Desfibriladores, de acordo com a RDC nº. 07 de 24 de Fevereiro de 2010</li></ul> <p>- Contratação ou alocção de profissionais</p> <p>Conforme a RDC nº. 07 de 24 de Fevereiro de 2010, serão contratados (ou alocados) os profissionais necessários para o atendimento.</p> <p>- Aquisição de materiais e insumos</p> <p>Os materiais e insumos necessários ao funcionamento dos leitos serão adquiridos pela Santa Casa através do setor de Compras de acordo com a padronização estabelecida pela Comissão de Padronização.</p> <p>- Implantação dos leitos de UTI</p> <p>Serão implantados 6 leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II, conforme habilitados pela Portaria nº GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022</p> <p>Com a implantação desses leitos, a Santa Casa passará a contar com 16 (dezesseis) leitos de UTI Adulto Tipo II, ampliando a capacidade instalada e tecnológica necessária para a efetivação dos serviços ofertados ao Município</p> <p>O funcionamento dos novos leitos terá início a partir da data pactuada entre a Santa Casa e o Município.</p> <p><b>2 Ampliar a oferta de vagas de internações em UTI</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de vagas de internações ofertadas por gerenciamento da CROSS</li></ul> <p>A implantação dos 6 leitos de UTI possibilitará a ampliação da oferta de até 18 (dezoito) vagas de internações, que serão disponibilizadas para gerenciamento pela CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.</p> <p><b>3 Avaliar os serviços prestados</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Definição dos instrumentos de avaliação</li></ul> <p>Para avaliação dos serviços prestados, serão utilizados os instrumentos de avaliação de acordo com as metas estabelecidas neste plano de trabalho.</p> <p>- Realização da avaliação</p> <p>A avaliação dos serviços prestados será realizada mensalmente</p>



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caranhiru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 51.638.649/0001-07

7 PLANO DE APLICAÇÃO							TOTAL GERAL R\$	R\$ 1.182.600,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica							Subtotal Nº de Meses	R\$ 1.182.600,00
	Item	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade		Valor Previsto R\$	
	Incorporação ao Teto financeiro MAC	1	R\$ 98.550,00	R\$ 98.550,00	mes	12	R\$ 1.182.600,00	

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caranitu, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

<b>8 RECEITAS E DESPESAS</b>					
<b>8.1</b>	<b>Previsão de Receitas</b>			<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 1.182.600</b>
	<b>Origem / Fonte de Recursos</b>	<b>Fundo</b>	<b>Repasse R\$</b>	<b>Contrapartida R\$</b>	<b>Total R\$</b>
	Federal	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.182.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.600,00
	Aplicação				R\$ 0,00

<b>8.2</b>	<b>Previsão de Despesas</b>			<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 1.182.600,00</b>
	<b>Código da Despesa</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Origem / Repasse R\$</b>	<b>Origem / Contrapartida R\$</b>	<b>Valor Previsto R\$</b>
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.182.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.600,00

**8.3 Observações**  
 Valores referentes à 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - Tipo II, habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022, incorporado ao teto financeiro MAC o valor de R\$ 1.182.600,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais) anual, sendo parcelas mensais de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a partir da 11ª (decima primeira) parcela de 2022.  
 Nos exercícios seguintes, os valores pactuados do Teto MAC previstos no Plano Operativo anexo, observada a vigência do Convênio SUS-SP nº 02/2021.  
 Utilização das receitas com aplicação financeira.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranã, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ 53.638.649-0001-07

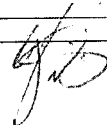
9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	RS 295.650,00	RS 0,00	RS 295.650,00	10/02/2023
2	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/03/2023
3	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/04/2023
4	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/05/2023
5	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/06/2023
6	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/07/2023
7	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/08/2023
8	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/09/2023
9	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/10/2023
10	RS 98.550,00	RS 0,00	RS 98.550,00	10/11/2023
11				
12				
TOTAL RS	RS 1.182.600,00	RS	RS 1.182.600,00	

### SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.438.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Media de Preços R\$

Fornecedor 1:	
Telefone:	
E-mail:	
Fornecedor 2:	
Telefone:	
E-mail:	
Fornecedor 3:	
Telefone:	
E-mail:	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caruaru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ - 03.333.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente, e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedação, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) por cento(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- l) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, \_\_\_\_\_

28/02/2023

Responsável Legal:	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo/Função:	Provedor
Responsável Técnico:	Edúlio Haddad
Cargo/Função:	Diretor Técnico







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 06 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 509

Página 5 de 6

## TERMO ADITIVO Nº 0018/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021

Processo nº.: 545/2023

**PARTES:** Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

**OBJETO:** Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

**VIGÊNCIA:** a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/11/2022 até 31/10/2023, podendo ser prorrogado.

**ORÇAMENTO:** 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal

**RECURSO FINANCEIRO:** R\$ 1.182.600,00

**ADITAMENTO:** Altera o valor global do Convênio nº 02/2021, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00, para incorporação ao teto financeiro MAC do Município do valor anual de R\$ 1.182.600,00, em parcelas mensais de R\$ 98.550,00, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022, para manutenção de mais 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II, habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

**ASSINATURA:** 03/03/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.